

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 80/2021
OBJETO: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
TRANSPORTE ESCOLAR

Que entre si realizam, o Município de Rodeio Bonito, Estado do Rio Grande do Sul, Órgão de Direito Público, inscrita no CNPJ nº 87.613.204/0001-86, com sede na Av. do Comércio, 196, na cidade de Rodeio Bonito - RS, representada neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. Paulo Duarte, brasileiro, união estável, residente e domiciliado a rua Assis Brasil,, nº 315, Centro, na cidade de Rodeio Bonito/RS, portador do CPF sob nº 344.372.821-91, da RG nº 04352009-MT, doravante denominado de CONTRATANTE, e de outro a empresa **Enio Bianchetto ME**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Constante Marangon, 70, centro na cidade de Rodeio Bonito/RS, inscrita no CNPJ sob nº 04.748.881/0001-01, representado neste ato por Enio Ernesto Bianchetto, residente e domiciliado na Rua Constante Marangon, s/n, centro de Rodeio Bonito/RS, portador do CPF nº 417.987.830-53, doravante denominada CONTRATADA, de comum acordo e amparado na Lei Federal nº 8.666/93 (**art. 65, § 1º**), e suas alterações posteriores, DECLARAM pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, ter justo e contratado entre si ADITAR o contrato nº 80/2021 de Prestação de Serviço de Transporte Escolar das redes Estadual e Municipal de ensino do município de Rodeio Bonito, nas cláusulas e condições conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: É alterada a quilometragem diária do trajeto ´´item VII, conforme descrito no objeto do contrato nº 80/2021, que passa de 138km/dia para 102km/dia, sem alterar o Itinerário, conforme memorando da Secretaria Municipal de Educação.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas e em vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original Nº 80/2021 ora aditado firmado em 10 de maio de 2021, que não colidem com este Termo Aditivo.

E por estarem desta forma justos e contratados, firmam o presente com duas (02) testemunhas, em 03 (três) vias de igual teor e forma sem emendas e entrelinhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Rodeio Bonito - RS, 31 de maio de 2021.

Paulo Duarte
Prefeito Municipal
Contratante

Enio Bianchetto ME
Contratada

.....
Fiscal do Contrato

Testemunhas:1^a..... 2^a

**De acordo em data supra
Assessoria Jurídica**